

# REGULAMENTO DO 7.º CAMPEONATO REGIONAL DE JOGOS MATEMÁTICOS – MADEIRA [7CRJM]

2022/2023

## Disposições gerais

1. O 7.º Campeonato Regional de Jogos Matemáticos (7CRJM) é uma competição dirigida aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, por iniciativa da Direção Regional de Educação da Madeira (DRE), coordenada pela Comissão Organizadora do Campeonato Regional de Jogos Matemáticos (COCRJM).
2. É constituído por três jogos para cada um dos ciclos.
3. Haverá apenas uma final regional.

## Organização

4. A competição consta de 6 jogos, designadamente: “Semáforo”, “Gatos & Cães” e “Rastros” para o 1.º ciclo, “Gatos & Cães”, “Rastros” e “Produto” para o 2.º ciclo, “Rastros”, “Produto” e “Dominório” para o 3.º ciclo e “Produto”, “Dominório” e “Atari-Go” para o secundário.
5. As descrições e as regras destes jogos estão disponíveis no site do CRJM: <https://www.madeira.gov.pt/dre/crjmram>
6. Todas as Escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário (públicas e privadas) podem inscrever-se no CRJM. A inscrição das Escolas deve ser feita até o dia 31 de outubro de 2022 no seguinte link: <https://tinyurl.com/y5ewe94e> ou no site do CRJM: <https://www.madeira.gov.pt/dre/crjm.ram>. A inscrição dos alunos deve ser feita no site do CRJM de 1 de novembro de 2022 até 13 de fevereiro de 2022.
7. Cada escola pode inscrever em cada ciclo um aluno por jogo.
8. Um aluno pode inscrever-se apenas num jogo.

## **Campeonato Regional**

9. O Campeonato Regional decorre em local a definir, no dia 3 de março de 2023.
10. A COCRJM é responsável pela classificação das competições, assegurando que as pontuações são atribuídas equitativamente e de acordo com os regulamentos.
11. Aos vencedores são atribuídos certificados e prémios.
12. Todos os participantes na final recebem certificados de participação.
13. A declaração dos vencedores e a entrega dos prémios são efetuadas no final do campeonato por representantes e convidados da COCRJM.

## **Regulamento da Prova**

### **Aspetos sobre a arbitragem:**

14. Dois tipos básicos de irregularidades podem decorrer durante um jogo: Não respeitar as regras do jogo (por exemplo, efetuar lances ilegais); Irregularidades de conduta (por exemplo, gritar durante o jogo).
15. Os árbitros têm o dever de intervir sempre que observarem irregularidades no decorrer dos jogos.
16. Caso a irregularidade não pareça ser intencional, a conduta dos árbitros deverá ser tentar recolocar a situação de jogo tal como estava antes da dita irregularidade e adotar uma atitude pedagógica face à situação.
17. Caso a irregularidade pareça ser intencional, os árbitros deverão ter uma conduta punitiva que poderá ir desde a simples advertência até à decisão de dar por terminado o jogo com derrota para o infrator.
18. Se um árbitro for chamado para intervir face a uma hipotética irregularidade que não observou, deverá agir consoante a perceção que tenha dos depoimentos e comportamentos de jogadores e testemunhas.
19. É expressamente proibido a intervenção de pessoas alheias no decorrer de qualquer um dos jogos. Os árbitros deverão fazer respeitar esta regra.

**20.** Depois de um jogador completar uma jogada já não pode voltar atrás. Repare-se que esta regra não é igual à famosa regra do xadrez “peça tocada peça jogada”.

**21.** Os jogos são feitos sem relógio. Sendo assim, cabe aos árbitros intervir no sentido de se jogar num ritmo aceitável de forma a impedir que certos jogos se prolonguem por demasiado tempo.

### **Aspetos sobre a prova e sobre os empareiramentos:**

**22.** Os desempates que decidam lugares com direito a prémio serão feitos da seguinte maneira:

- a) Sistema Buchholz;
- b) Sistema Progressivo;
- c) Sistema Buchholz corrigido;
- d) Jogo de desempate.

### **Disposições Finais**

**23.** A COCRJM divulgará no site do CRJM e/ou por outros meios que considere apropriados, todos os aspetos relevantes acerca da competição, entre os quais, obrigatoriamente, uma lista com as Escolas vencedoras.

**24.** Qualquer questão resultante de omissão ou dúvidas de interpretação do presente regulamento será resolvida pela COCRJM.